



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1321/20 PR, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor  
**CLAYTON DANTAS DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura no que se refere à obrigação dos proprietários de lotes quanto à limpeza e conservação dos lotes do Jardim Oliveira.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de agosto de 2020.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição tem o objetivo de cumprir o que determina a Lei para que os proprietários de lotes façam a devida limpeza em seus terrenos evitar transtornos, com os moradores e com isso evitando acúmulos de lixos, levando para dentro dos lares animais peçonhentos, dentre outros problemas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.